



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 06/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE CRIE LEI DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO.

JUSTIFICATIVA:

Partindo da premissa que o município possui suas duas principais fontes de arrecadação de impostos como a agricultura e turismo, estes nobres Vereadores sugerem a criação de uma lei de incentivo a para as empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) que vierem a ser criadas ou instaladas no município.

Parte desta lei de incentivo ao empreendedorismo, é sugerido ao Poder Executivo que além de dar isenção de taxas, alvarás e licenças nos dois primeiros anos de sua criação/instalação, também conceda horas máquinas a fim de viabilizar o empreendimento econômico.

Acreditamos que incumbe ao Poder Legislativo e Executivo Municipal trabalharmos em conjunto para atingirmos este objetivo.

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os pontos que merecem sua atenção.

Sala das Sessões, aos 15 de março de dois mil e vinte e um.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR**

**LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA**

**CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR**

**CRISLEI BALLESTRIN FACHIN
VEREADORA**

**JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR**

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO
VEREADOR**